



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.775, de 14 de novembro de 1.989.

"Dispõe sobre a denominação de Praça Pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DE CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Praça "C", localizada no loteamento denominado Parque Dourado, entre a avenida Governador Jânio Quadros, rua Walt Disney e a viela ali existente, passa a denominar-se Praça Anna Maria Coração Abrahão.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de novembro de 1.989.



ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO